



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS REUNIÃO DE 2026/08/21

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROC.º 300.10.001/2024/39

ASSUNTO: 4.3. Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação – Trabalhos complementares, trabalhos a menos e prorrogação de prazo.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/19880, elaborada em 17 de agosto de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 18 de agosto de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere.-----

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, e documentos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 313.º e 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar os trabalhos complementares referidos no valor de 320.661,14€ (trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e um euros e catorze cêntimos), bem como aprovar os trabalhos a menos no montante de 85.136,64€ (oitenta e cinco mil, cento e trinta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Mais deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a prorrogação de prazo da obra de Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação, bem como os respetivos planos de trabalhos e pagamentos, por 91 (noventa e um) dias, com término no dia 30 de novembro de 2026, a título gracioso. -----

--- Deliberou, ainda, aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com a sociedade RUCE – Construção e Engenharia, S.A., NIPC 508298083, com caução no valor de 11.776,23€ (onze mil, setecentos e setenta e seis euros e vinte e três cêntimos), correspondendo ao valor de 5% de acordo com a Informação prestada. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: do Velezinhos Mesente e do V. Merizente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: do Velezinhos do PPA/PSD. -----

ASSINATURAS:












